

CAMPUS ITAPINA Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - 06/2018 - IFES - CAMPUS ITAPINA

A COORDENAÇÃO DO SUBPROJETO DA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 13 a 18 de junho de 2018, as inscrições do Processo Seletivo de bolsistas de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, discentes para a implementação de subprojeto que estimule a articulação entre teoria e prática no curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes campus Itapina, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

2. DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

- **2.1.** O Programa visa aperfeiçoar a formação dos discentes do curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes Campus Itapina, por meio do desenvolvimento de subprojeto que fortaleça o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.
- **2.2.** É uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes Campus Itapina e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo;
- **2.3.** A Residência Pedagógica terá o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma: 60 horas de ambientação na escola; 320 horas de imersão, sendo 100 horas dedicadas à Regência, que incluirá o planejamento e execução de, pelo menos, uma intervenção pedagógica e 60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.
- 3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 13 a 18 de junho de 2018, das 13 às 21h.

4. LOCAL DE INSCRIÇÃO

Coordenação do Curso de Pedagogia do Ifes Campus Itapina, situada à Rodovia BR-259, Km 70, Zona Rural, Caixa Postal 256, CEP 29709-910, Colatina-ES.

5. DOCUMENTOS

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Cópias simples do CPF e da carteira de identidade;
- c) Comprovação: Coeficiente de Rendimento e Créditos cumpridos (Carga horária cumprida) imprimir no Sistema Acadêmico;
- d) Carta de intenção (Anexo II);
- e) Quadro semanal com horários disponíveis para trabalho no subprojeto (Anexo III).

O candidato à Bolsa deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos em envelope lacrado e identificado com o <u>nome do candidato</u> e <u>a referência "Seleção Residência Pedagógica - Edital Nº 06/2018":</u>

6. REQUISITOS

Estarão aptos a participar da seleção os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Itapina;
- b) Ter cursado (e concluído) o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período.

7. VAGAS

Serão oferecidas 24 vagas para o subprojeto. Os selecionados serão contemplados com bolsas da CAPES no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante 18 meses.

8. PROCESSO SELETIVO

A seleção consistirá em etapa única, onde serão consideradas as informações, a partir da análise documental comprobatória, obtidas pelo sistema Acadêmico, bem como os termos constantes no Edital CAPES/DEB Nº 06/2018 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.

Para fins de classificação dos candidatos, serão atribuídas notas compostas pelo somatório de pontuações obtidas nos seguintes critérios:

- a) Créditos cursados (carga horária cursada)
- De 60 a 95 créditos: 50 pontos
- De 96 a 120 créditos: 45 pontos;
- De 121 a 145 créditos: 40 pontos;
- > 146 créditos: 35 pontos.
- b) Coeficiente de Rendimento:
- CR entre 80 e 100: 20 pontos
- CR entre 79 e 60: 10 pontos
- CR < 59: 5 pontos
- c) Carta de intenção: até 30 pontos.

10. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados por ordem de pontuação decrescente e, em caso de empate, serão usados os critérios de menor período sendo cursado e idade mais elevada.

11. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado no mural do Curso de Pedagogia, na página do campus e na Coordenação do curso do Ifes Campus Itapina no dia 20 de junho de 2018. Recursos poderão ser apresentados até às 18 horas do dia 21 de junho de 2018. O resultado final da seleção será divulgado em 22 de junho de 2018.

12. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB Nº 06/2018 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire (http://freire2.capes.gov.br);
- b) Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- c) Informar dados de conta-corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
- c) Firmar termo de compromisso.

Colatina-ES, 13 de junho de 2018.

FLÁVIA NASCIMENTO RIBEIRO

Coordenadora do Subprojeto de Residência Pedagógica-Ifes campus Itapina

ALEXANDRE KRÜGER ZOCOLOTTI

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES 27 3723-1200

ANEXO I

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – Edital 06/2018 – IFES CAMPUS ITAPINA

Ficha de Inscrição do Candidato a Residência Pedagógica

(Preencha todos os dados de forma legível)

Nome Completo sem abreviações	:	
CPF:	RG:	Data nascimento:
E-mail de contato:		
Telefones de contato: ()	;()	;()
Mês/Ano de ingresso no curso de	Licenciatura Pedagogia:	
Período que está cursando:	Nacionalidade:	Sexo:() F ou () M
Quantos créditos/carga horária já	cursou?	
Dados de conta corrente (<u>NÃO</u> po	de ser conta conjunta nem c	onta poupança ou salário):
Nome do Banco: № do Banco:		№ da conta:
Atesto sere	m verdadeiras todas as infor	mações acima prestadas.
	(assinatura)	
		Colatina-ES, de Junho de 2018



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES 27 3723-1200

CARTA DE INTENÇÃO

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

À

Coordenação do Subprojeto da Residência Pedagógica Profa Flávia Nascimento Ribeiro

Eu, <inserir o nome completo>, <nacionalidade>, <estado civil>, <ocupação profissional>, inscrito(a) no CPF nº <inserir número> e no RG nº <inserir número>, residente e domiciliado(a) à <endereço completo com o CEP>, declaro minha intenção de participar do Subprojeto do Programa Residência Pedagógica do Ifes campus Itapina. Declaro que possuo experiência em escola, a partir do Estágio Curricular Supervisionado <pode inserir mais experiência, caso tenha, inclusive do Estágio profissional (remunerado)>, na área e o meu perfil acadêmico se encaixa no Programa por <descrever os seus motivos>.

Minha experiência é voltada para *<descrever o seu interesse na etapa da educação básica em que queira fazer a Residência – Educação Infantil e/ou no Ensino Fundamental Anos Inicias e/ou EJA>*. Estou cursando a Licenciatura em Pedagogia, no período *<inserir o período>* e possuo habilidades e competências que podem agregar ao andamento do Subprojeto da Residência Pedagógica nas escolas de educação básica.

Com meus meinores cumprimentos.
Atenciosamente,
(nome e assinatura)
(contatos)



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES 27 3723-1200

ANEXO III

QUADRO SEMANAL COM HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA TRABALHO NO SUBPROJETO

Agenda Semanal Manhã Tarde Noite Segunda Terça Quarta Quinta Sexta